



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3.429, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Botafogo da Barra.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOTAFOGO DA BARRA – entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Fiori Gigliotti, s/n, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 29.261.632/0001-90.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de novembro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo